



LEI MUNICIPAL Nº 2.034/2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.335,16 (CEM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - LOA nº 1.968/2022 - Exercício 2023, no valor de **R\$ 100.335,16 (cem mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
16.482.061.1.315 - CONV. ASS. BENF. CASAS DO CONJ. HAB. D.ª JOANA II	
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0706-APLICAÇÕES DIRETAS (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO)	R\$ 61.827,92
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0706-APLICAÇÕES DIRETAS (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO)	R\$ 38.507,24
TOTAL GERAL	R\$ 100.335,16

Artigo 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço de 2022 e Excesso de Arrecadação.

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	REM. DE DEP. BANC. - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO	R\$ 38.507,24
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		R\$ 38.507,24

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2023.

ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA:328086071
72

Assinado de forma digital por
ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA:32808607172
Dados: 2023.06.23 09:07:28
-03'00'

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024